

Comunicado Condsef/Fenadsef nº 01/2019.

Brasília-DF, 07 de março de 2019.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Assunto: **MP 873/2019.**

Prezados(as) Diretores (as),

A CONDSEF/FENADSEF esteve reunida durante o dia de hoje (07/03), com todas as entidades nacionais do FONASEFE, bem como, com as suas assessorias jurídicas, no sentido de debater e detalhar os desdobramentos dessa Medida Provisória 873/2019. Depois de um exaustivo debate sobre o tema, foram retirados os seguintes encaminhamentos:

- Constituir 03 (três) grupos de trabalho das assessorias jurídicas das entidades com as seguintes finalidades:
 - Organizar as ações jurídicas necessárias de âmbito nacional, construídas juntamente com as centrais sindicais, partidos políticos, MPT e OAB;
 - Construir e organizar esboço de ação ordinária a ser enviada para as entidades de base, para ser ingressada nos estados, que será enviada até a próxima segunda-feira (11/03);
 - Organizar as nossas frentes para combater a maldita reforma da Previdência.

Neste sentido, orientamos as nossas entidades filiadas que aguardem até a próxima segunda-feira (11/03), os modelos das ações ordinárias que serão enviadas por esse coletivo das assessorias jurídicas. E estaremos convocando simultaneamente com o Seminário sobre Organização Sindical da ISP e CONDSEF/FENADSEF, dias 13 à 16/03, uma reunião extraordinária do nosso Conselho Deliberativo de Entidades - CDE para tratar exclusivamente desta questão.

Saudações Revolucionárias,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef